



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS**

**DAG/SCPF 10/2018**

**INFORMAÇÃO**

**Assunto:** Concurso Público – Empreitada de “Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza – Requalificação dos Pavimentos, da iluminação pública e das instalações sanitárias”

**Início de Procedimento**

Face à informação prestada através da aplicação MEDIDATA com o registo n.º 506/2018 (documento 1 em anexo) procede-se à necessária informação para abrir o respetivo procedimento de empreitada.

**Cabimento da despesa**

Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estimou-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder € 122.213,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e treze euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e será satisfeita por conta da verba inscrita nos instrumentos de Gestão Financeira do Município de Vila Nova de Cerveira, sob a rubrica com a classificação orgânica 02/Divisão de Administração Geral (DAG) e classificação económica: capítulo zero sete – Aquisição de Bens de Capital; grupo zero um - Investimentos; artigo zero quatro – Construções diversas; número treze – Outros.

**Decisão de contratar e de autorização da despesa**

A decisão de contratar cabe ao Presidente da Câmara Municipal, no uso da sua competência própria, de acordo artigo 36.º do CCP, conjugado com o artigo 18.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho, aplicado por força do disposto no art. 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, e artigo 33.º, n.º 1, alínea f), Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

**Decisão de escolha do procedimento**

O preço contratual não deverá exceder o montante de € 122.213,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e treze euros), ao qual acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, que corresponderá ao preço base.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

De acordo com o art. 38.º do CCP, a escolha do procedimento cabe ao órgão com competência para a decisão para contratar.

Nos termos da regra geral de escolha do procedimento prevista no art. 18.º do CCP, e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar de acordo com os limites ao valor do contrato constantes do art. 19.º, alínea b) do CCP, e conforme indicação expressa no **doc. 1 que se junta e se dá por integralmente reproduzido**, estará em causa um concurso público, estando o contrato subsequente com o preço contratual limitado a € 122.213,00 (cento e vinte e dois mil duzentos e treze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

**Condução do procedimento**

Nos termos do art. 67.º, n.º 1 do CCP, no presente procedimento de concurso público, cabendo ao órgão com competência para decidir contratar, designar o respetivo Júri, para a condução do procedimento.

Cabe-lhe igualmente a competência aos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais, podendo no entanto proceder à delegação de competências, ao abrigo do disposto no art. 109.º do CCP.

Propõe-se assim, a delegação de competências no Júri para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

**Apreciação das Propostas**

De acordo com o disposto no artigo 67.º do CCP, os procedimentos para formação de contratos são conduzidos por um Júri composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, com competência, nos termos do artigo 69.º, n.º 1, alínea b), do CCP, para analisar propostas.

**Face ao exposto, propõe-se a seguinte composição do Júri:**

**Membros efetivos:**

Presidente: Vitor Manuel Inácio Costa;

Vogal: Nuno José Correia Freitas Couto Esteves; e;

Vogal: Carlos Manuel Poço Pereira.

**Membros Suplentes:**

Cristiana Maria de Castro Brandão

Anabela Gonçalves Oliveira



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**Audiência Prévia**

Nos termos do disposto no artigo 123.º do CCP, o Júri dará conhecimento a todos os concorrentes do conteúdo do relatório preliminar, bem como da possibilidade de se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

**Redução do Contrato a escrito e Publicação**

De acordo com o art. 94.º do CCP, o contrato será reduzido a escrito, salvo seja enquadrável em alguma das exceções previstas no art. 95.º do mesmo diploma. Segundo o art. 127.º, é obrigatória a sua publicação no site [www.base.gov.pt](http://www.base.gov.pt), sob pena de ineficácia do contrato, nomeadamente para efeitos de pagamentos.

**Aprovação das Peças do Procedimento**

São peças deste procedimento o anúncio, o programa do procedimento e o caderno de encargos, as quais têm de ser aprovadas pelo órgão com competência para a decisão de contratar. – **Cfr. art. 40.º, n.º 1, alínea c) e n.º 2 do CCP.**

Neste caso o caderno de encargos não é acompanhado pelo Programa, uma vez que tal não se revela necessário, de acordo com o n.º 1 do artigo 2.º, do Anexo I, da Portaria 701-H/2008, de 29 de julho. Tratando-se pois de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida dispensa-se a apresentação do referido documento.

Na elaboração das peças procedimentais foram observadas as disposições legais aplicáveis. – **Cfr. arts. 42.º e 115.º, ambos do CCP.**

**Modo de Apresentação da Proposta**

As entidades interessadas deverão apresentar as suas propostas na plataforma eletrónica de contratação pública designada por “Vortal”.

**Critério de adjudicação**

Melhor relação qualidade-preço.

**Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV)**

Vocabulário Principal: 45236290 – 9 (Reparação de zonas de recreio).

**Fiscalização da Empreitada**

Propõe-se que seja designado como fiscal da empreitada o seguinte Técnico Superior:  
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Gestor do Procedimento**

Propõe-se ainda, dado estarmos perante um procedimento de empreitada, que seja designado como **gestor do procedimento/parte técnica** a seguinte Dirigente Intermédia de 3.º Grau:

Cristiana Maria de Castro Brandão

**Peças do procedimento**

Propõe-se como peças do procedimento o programa de concurso, o Caderno de Encargos.

Face ao supra exposto e para cumprimento do CCP, nomeadamente do estipulado nos artigos 36.º, 38.º e 40.º, n.º 2, submete-se ao órgão competente para a decisão de contratar a presente proposta, bem como o pedido de autorização para abertura do respetivo procedimento.

**Em anexo**

doc. 1, anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos.

Vila Nova de Cerveira, 28 de fevereiro de 2018,

O Chefe da Divisão de Administração Geral,

Vitor Manuel Passos Pereira

**Despacho**

**Deferido**, conforme proposto.

Autorizo a abertura do respetivo procedimento e delego, nos termos do art. 109.º do CCP, a competência nos serviços de Contratação Pública e Financiamentos para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Proceda-se em conformidade.

Vila Nova de Cerveira, 28 de fevereiro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira

MUNICIPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA  
CONTRIBUINTE N.º506896625  
Praça do Município  
4920-284-VILA NOVA DE CERVEIRA

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2018/02/26

Manuel Castro

(mcastro)

27-02-2018  
AUTORIZAÇÃO

PROCESSADO POR COMPUTADOR

IMPRESSO	PAGINA
2018/02/26	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
00307	mcastro	2018/02/26	263	2018

DESCRIÇÃO DA DESPESA

CONCURSO PUBLICO - EMPREITADAS DE OBRAS PUBLICAS - CONFORME O PEDIDO DE AQUISIÇÃO N. 193/2018

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 7229-CONSTRUÇOES/MANUTENÇÕES DIVERSAS - OUTROS  
ORGÂNICA : 02 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ECONÓMICA: 07010413 Outros  
PLANO : 2016 I 11  
Proteção, conserv. valorização património natural  
Parque Transfronteiriço Castelinho - Fortaleza

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
303.882,50  
A CABIMENTAR  
129.545,78  
SALDO APÓS CABIMENTO  
174.336,72

EXTENSO

CENTO E VINTE E NOVE MIL QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E SETENTA E OITO CÊNTIMOS



DESPACHO:

DAG

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau. A despacho do senhor Presidente para autorização da despesa e abertura do respetivo procedimento por concurso público.

vpereira  
22-02-2018

Atendendo que existem  
fundos disponíveis e dotação  
orçamental, poder-se-á  
assumir o compromisso.

caraujo  
23-02-2018



671

## INFORMAÇÃO INTERNA

Despacho:

De: SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS Para: EXPEDIENTE GERAL  
Cristiana Maria de Castro Brandão João Fernando Brito Nogueira

ASSUNTO: 506/2018 - Empreitada de "Parque Transfronteiriço Castelinho - Fortaleza – Requalificação dos Pavimentos, da Iluminação Pública e das Instalações Sanitárias"

A presente obra está contemplada no plano de atividades do ano de 2018 através da rubrica orçamental 2016-I-11.

Trata-se de trabalhos de requalificação dos pavimentos, da iluminação pública e das instalações sanitárias do Parque de Lazer do Castelinho a integrar futuramente o Parque Transfronteiriço Castelinho – Fortaleza. Os trabalhos concretizam-se ao nível da construção civil, pavimentação e instalações elétricas. Atualmente trata-se de infraestruturas em péssimo estado de conservação.

O principal objetivo desta intervenção é o de dotar a infraestruturas de condições de condignas e de segurança para a prática de desporto e fruição.

Considerando o mapa de trabalhos em anexo, no qual estima-se que o preço base a adotar seja 122.213,00 €, o projeto de execução e peças do procedimento (anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos), proponho a adoção de um procedimento de contratação pública por concurso público para a realização da empreitada, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 19.º do CCP.

A fixação do preço base foi determinada através dos custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos de prestações do mesmo tipo, com vista ao cumprimento do n.º 3 do artigo 47.º do CCP.

As peças mencionadas na presente informação encontram-se patentes no Serviço de Contratação Pública e Financiamentos.

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA

---

O critério de adjudicação a adotar é a modalidade de melhor relação qualidade-preço, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

Propõem-se ainda um prazo de execução da obra de 90 dias e que seja adotado o CPV: 45236290-9 (Reparação de zonas de recreio).

Em consequência do descrito acima, solicito autorização superior para a abertura de um procedimento de contratação pública por concurso público para a realização da empreitada. Caso o Sr. Presidente concorde deveria circular o presente processo para os Serviços de Contabilidade para informarem se existem fundos disponíveis para assumir o compromisso e consequentemente efetuarem a respetiva cabimentação. Posteriormente, caso a informação seja favorável, deverá remeter o processo ao Serviço de Contratação Pública e Financiamentos para abertura do respetivo procedimento.

Vila Nova de Cerveira, 22 de FEVEREIRO, de 2018

*Paula Maria de Costa Branco*





Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

PARQUE TRANSFRONTEIRIÇO CASTELINHO - FORTALEZA - REQUALIFICAÇÃO DOS PAVIMENTOS, DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
------	------	------------	-----	--------	----------	-------

**Notas prévias:**

- 1) Eventuais referências a marcas, de materiais, de produtos ou de equipamentos, são apresentadas a título meramente indicativo de qualidade pretendido, devendo entender-se associadas ao termo "ou equivalente". As demais especificações aos trabalhos são constantes no Caderno de Encargos.
- 2) Em todos os artigos que constam deste Mapa de Quantidades, consideram-se incluídos nos preços unitários a apresentar, a totalidade dos trabalhos de apoio de construção civil e outros preparatórios e complementares, de modo a garantir o perfeito funcionamento das instalações respetivas. Devem ainda incluir nos preços unitários os respetivos ensaios, vistorias e certificações, nos termos das normas e regulamentação aplicável.
- 3) Todos os trabalhos deverão respeitar o teor do mapa de quantidades bem como as dma da EDP, para a parte eléctrica.

1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
1.1	Fornecimento e colocação de armadura Led Tipo: "DOURO LED" da schreder, simples com coluna tipo "Square" de 4m da schreder Fuste tsk235 040 e(1000)  dp100db100 esp30 h  fl(50*60*m8)  1x 6,00 tipo "Douro_tamp plus" da schreder Coluna quadrada tsk235 100mm c/ 4 metros hu, fixação ao solo por enterramento [Cor a definir] Fonte/potência: 24l@700ma Temperatura de cor: 3000k Características fotométricas: 5102 Protetor: vidro plano transparente Fixação: direta Voltagem/frequência: 230v50hz Classe: CLII-EU Outras características: sem fusível, sem cabo, com Programação Caixa Portinhola Homologada 1 entrada e 2 saídas : Tipo MINIPAK da schreder - 2FNB6A+2TET7 / 10+4BD2 + 1TN6 IP44 IK08 CL2 SAÍDA LÂMPADA SUPERIOR -IP44/ IK08 - CLASSE II.	un	6,00	1.044,00 €	6.264,00 €	
1.2	Substituição de Luminária Douro VSAP da schreder por luminaria tipo "Douro Led" da schreder Fonte/potência: 24l@700ma Temperatura de cor: 3000k Características fotométricas: 5102 Protector: vidro plano transparente Fixação: directa Voltagem/frequência: 230v50hz Classe: CLII-EU Outras características: sem fusível, sem cabo, com	un	38,00	574,00 €	21.812,00 €	
<b>Total do Capítulo 1</b>						<b>28.076,00 €</b>

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
<b>2</b>		<b>ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CABLAGEM E OBRAS ACESSÓRIAS</b>				
	2.1	Abertura e tapamento em terreno de qualquer natureza, de vala com 0,50 m de largura e 0,8 m de profundidade e 1m nas travessias, incluindo o fornecimento e colocação de areia, dispositivos de sinalização de cabos, devendo as valas ser cheias do material sobranante, conforme especificações e regras em vigor	ml	150,00	10,20 €	1.530,00 €
	2.2	Fornecimento e colocação de tubos de polietileno corrugado de parede dupla, flexível, PE.63, para enfiamento de cabos eléctricos da instalação de iluminação pública e chegadas subterrâneas	ml	150,00	1,35 €	202,50 €
	2.3	Fornecimento e montagem de cabo LSVAV 4x16mm, incluindo terminais de cravar e todos os acessórios necessários	ml	150,00	4,25 €	637,50 €
	2.4	Fornecimento e colocação de terras de protecção completas para pontos de luz, incluindo todos os trabalhos necessários ao seu bom acabamento	un	44,00	42,00 €	1.848,00 €
	2.5	Remoção de pigmenteiro existentes no local bem com seu maciço de fixação e demais trabalhos necessarios a uma boa execução, incluindo transporte a vazadouro	un	16,00	20,00 €	320,00 €
	2.6	8. Certificação e entrega da instalação a EDP	vg	1,00	300,00 €	300,00 €
		<b>Total do Capítulo 2</b>				<b>4.838,00 €</b>
<b>3</b>		<b>PAVIMENTOS</b>				
	3.1	Levantamento de pavimento, abertura de caixa, desenraizamento, aplicação de fundação de pavimento (Tout-Venant) numa espessura de 0,16m e repavimentação em betão betuminoso com uma espessura de 0.06 m	m2	675,00	18,90 €	12.757,50 €
	3.2	Pintura de pavimentos incluindo prévia limpeza do pavimento (incluido minigolf)	m2	4.350,00	6,80 €	29.580,00 €
	3.3	Corte, com recurso a serra mecânica, de pavimento em betão betuminoso, em ambas as faces laterais da ecovia.	ml	1.500,00	0,75 €	1.125,00 €
		<b>Total do Capítulo 3</b>				<b>43.462,50 €</b>
<b>4</b>		<b>MUROS DE CONTENÇÃO DE TERRAS EM BANCADAS</b>				
	4.1	Demolição de muro existente (em barrotes de madeira), incluindo o transporte a vazadouro dos produtos resultantes da demolição.	ml	389,00	6,00 €	2.334,00 €
	4.2	Fornecimento e colocação de betão pobre de limpeza, C12/15 em fundações, numa espessura de 0,05m, incluindo todos os movimentos de terra necessários.	m3	1,00	76,00	76,00 €
	4.3	Fornecimento e colocação de betão ciclopico em sapatas (0,50X0,50X0,50) incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a uma boa execução.	m3	6,00	123,00	738,00 €
	4.4	Fornecimento e aplicação de perfil metálico HEA 200 com 1,00m de comprimento (para encaixe dos paines de betão pré-fabricados), incluindo metalização dos perfis em cor a definir, bem como todos os trabalhos e materiais necessários para uma boa execução.	un	40,00	126,00	5.040,00 €
	4.5	Fornecimento e aplicação de paineis pré-fabricados em betão, com as dimensões de 10,00 X 0,60 X 0,16 m (comprimento x altura x espessura), incluindo todos os trabalhos e materiais necessários para uma boa execução.	m2	233,65	87,00	20.327,55 €
		<b>Total do Capítulo 4</b>				<b>28.515,55 €</b>
<b>5</b>		<b>CASAS DE BANHO PÚBLICAS</b>				
		Pinturas				

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
	5.1	Fornecimento e aplicação de pintura nos painéis de madeira das paredes exteriores nas demãos necessárias, incluindo lixagem bem como de todos os trabalhos necessários ao seu perfeito funcionamento.	m2	65,00	24,00 €	1.560,00 €
	5.2	Fornecimento e aplicação de pintura em paredes e tectos interiores nas demãos necessárias, incluindo lavagem, primário, anti-salitre e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.	m2	150,00	9,00 €	1.350,00 €
	5.3	Fornecimento e aplicação de pintura de paredes exteriores nas demãos necessárias, incluindo lavagem, primário e todos os trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento.	m2	20,00	7,00 €	140,00 €
	<b>Impermeabilizações</b>					
	5.4	Retirar godó e isolamento térmico da cobertura, incluindo limpeza do suporte, para se proceder aos trabalhos de impermeabilização.	m2	70,00	6,00 €	420,00 €
	5.5	Fornecimento e colocação de tela asfáltica de impermeabilização na cobertura, incluindo remates e dobras nos muretes da cobertura.	m2	120,00	15,00 €	1.800,00 €
	5.6	Fornecimento e colocação de peitoril de granito, com 2cm de espessura e 15 cm de largura para colocar na cobertura para remate da tela de impermeabilização, junto às janelas incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	ml	17,00	20,00 €	340,00 €
	5.7	Fornecimento e colocação de rufos em zinco nos muretes da cobertura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	ml	95,00	28,00 €	2.660,00 €
	5.8	Colocação do isolamento térmico e godó sobre a laje da cobertura.	m2	70,00	6,00 €	420,00 €
	<b>Carpintarias</b>					
	5.9	Fornecimento e colocação de portas interiores novas, idênticas às existentes, incluindo ferragens, puxadores, pintura e acabamento final, bem como de todos os trabalhos necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	un	6,00	250,00 €	1.500,00 €
	5.10	Reparação, incluindo a substituição de tábuas de madeira (em mau estado) do estrado de acesso às casas de banho, incluindo todos os trabalhos necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	m2	15,00	30,00 €	450,00 €
	5.11	Lavagem de todo o estrado de madeira de acesso às casas de banho, incluindo o tratamento das madeiras com óleo tipo teca, nas demãos necessárias.	m2	45,00	12,00 €	540,00 €
	<b>serralharias</b>					
	5.12	Lixagem, tratamento e pintura de perfis de ferro que servem de remate ao estrado de madeira e aos painéis de madeira da fachada principal, incluindo a substituição de elementos em mau estado bem como a sua fixação à estrutura existente dos elementos que se encontram soltos.	ml	40,00	12,00 €	480,00 €
	5.13	Tratamento incluindo lixagem e pintura do aro de ferro das portas exteriores, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	un	4,00	60,00 €	240,00 €
	5.14	Fornecimento e execução de vedação tipo "Bekaert", cor verde, com altura de 1,40 metros, incluindo painéis, prumos, peças de ligação e parafusos de inox e todos os trabalhos e materiais necessários à correta execução, no prolongamento da rede existente no mini-golf até às casas de banho.	m2	10,00	35,00 €	350,00 €
	<b>Diversos</b>					

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
5.15		Revisão das redes de águas, esgotos e pluviais, incluindo a substituição de peças ou acessórios em mau estado ou inexistentes, nomeadamente sifões, caixas de reunião, etc., incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma correta execução e funcionamento.	Vg	1,00	400,00 €	400,00 €
5.16		Fornecimento e colocação de peças sanitárias para colocação nas sanitas: a saber tampas e respaldo.	un	5,00	25,00 €	125,00 €
5.17		Fornecimento e colocação de saboneteiras e porta rolos.	un	7,00	25,00 €	175,00 €
5.18		Lavagem interior e exterior dos envidraçados existentes na cobertura.	Vg	1,00	100,95 €	100,95 €
5.19		Lavagem das paredes interiores em azulejo das casas de banho.	Vg	1,00	200,00 €	200,00 €
5.20		Substituição da sinalética existente nas casas de banho masculina e feminina.	un	4,00	15,00 €	60,00 €
5.21		Limpeza e lavagem (faces interiores e exteriores) das chapas onduladas existentes no alpendre de acesso às casas de banho e bar do castelinho, incluindo a substituição de chapas danificadas ou partidas, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma correta execução e funcionamento. (nota: área medida relativa a uma chapa).	m2	240,00	14,00 €	3.360,00 €
5.22		Substituição das fechaduras das portas exteriores, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma perfeita execução e funcionamento.	un	4,00	50,00 €	200,00 €
<b>Total do Capítulo 5</b>						<b>16.870,95 €</b>
<b>6</b>	<b>SINALETICA</b>					
6.1		Desmontagem, limpeza integral, nova gravação (desenhos e caracteres idênticos aos existentes) e montagem das placas de acrílico de informação existentes (dimensões máximas de 0,60m X 1,60m) no parque do castelinho, incluindo a substituição dos acrílicos danificados, partidos ou inexistentes, bem como de todos os trabalhos e acessórios necessários a uma perfeita execução e funcionamento, nomeadamente a colocação de fixações idênticas às existentes.	un	10,00	45,00 €	450,00 €
<b>Total do Capítulo 6</b>						<b>450,00 €</b>
<b>TOTAL DA EMPREITADA</b>						<b>122.213,00 €</b>